



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 56/2019

Processo nº 140/2019

TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2019

Considerando o esclarecimento, referente ao Pregão Presencial em epígrafe, a Senhora **Elisete de Oliveira Marques**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** a exclusão da exigência contida no item, conforme segue:

De acordo com a Portaria nº 2.894/18 do Ministério da Saúde fica excluído a exigência da apresentação dos Certificados de Boas Práticas dos itens vencidos por parte das empresas adjudicadas/contratadas.

A referida é verdade e dou fé.

Itaí, 29 de Julho de 2019.

Elisete de Oliveira Marques
PRESIDENTE DA CPL